



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº0122, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores NATALIA MEZZOMO matrícula SIAPE 1683214, MARCOS ANTONIO LIMA matrícula SIAPE nº 2257503, NILDO APARECIDO DE MELO matrícula SIAPE 2322518 e TATIANE SUELI COUTINHO matrícula SIAPE 2320752, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Básico – NDB do curso Técnico em Cervejaria, subsequente ao ensino médio, do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

Art. 2º O mandato será de dois anos, podendo ser reeleito para mais um mandato consecutivo.

Art. 3º Será atribuída carga horária de até 02 horas semanais.

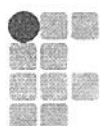
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

Ciente: Natalia Mezzomo		09/08/2016
Ciente: Marcos Lima		09/08/2016
Ciente: Nildo A Melo		09/08/2016
Ciente: Tatiane S Coutinho		9/8/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*

Memorando nº. 016/2016– DDE/BRUSQUE/IFC

Brusque, 08 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Hélio Maciel Gomes
Diretor Geral do *Campus* Brusque do IFCatarinense

Assunto: *Nomeação do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Cervejaria Subsequente ao Ensino Médio*

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a nomeação dos servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Cervejaria Subsequente ao Ensino Médio:

- Natália Mezzomo (Coordenadora do Curso e Presidente do NDB)
- Marcos Lima
- Nildo Aparecido de Melo
- Tatiane Sueli Coutinho

Aos membros do NDB será atribuída uma carga horária de até 2 horas semanais para o desempenho das atividades.

Respeitosamente,

Leonardo F. A. Calbusch

Diretor de Desenvolvimento de Ensino
Portaria 42/2016 publicada no DOU de 01/04/2016

